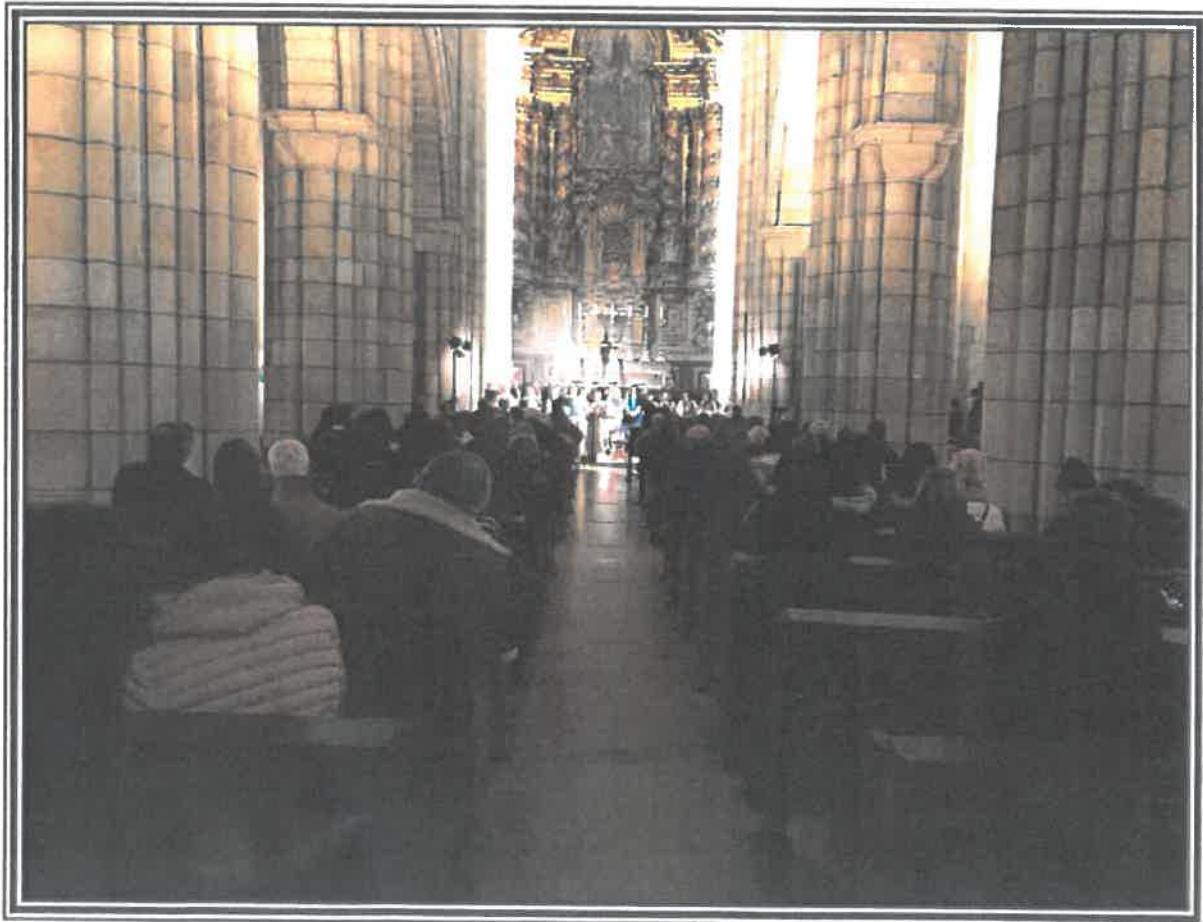




União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitoria

V. CFC R
JM) Z
NM G

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

V. J. C.
JW
M
D
F
G
H
L
M
Y
Z

ÍNDICE

1. Introdução.....	2
2. Centro de Dia da Vitória.....	5
3. Mercado São Sebastião	5
4. Edifício Praça Carlos Alberto (antiga Junta da Vitória).....	5
5. Sanitários	5
6. Lavandarias	6
7. Orçamento Colaborativo	6
8. Apoio ao Associativismo	6
9. Educação	7
10. Segurança.....	7
11. Recursos Humanos	7
12. Património	8
13. Contabilidade e Tesouraria.....	8
14. Economato	8
15. Desporto	9
16. Coesão Social	10
17. Habitação	11
18. Ambiente e Sustentabilidade.....	12
19. Mobilidade, Via Pública, Acessibilidade e Transportes	13
20. Licenciamento.....	14
21. Venda Ambulante	14
22. Relações-Públicas.....	14
23. Serviços Jurídicos e Contraordenações	14
24. Cultura.....	15
25. Comunicação e Imagem.....	15
26. Saúde.....	16
27. Tecnologia e Inovação	16
28. Controlo e Qualidade	17
29. Relações com Instituições Civis e Religiosas.....	17
30. Turismo	17
31. Relatório do Orçamento	19
32. Mapas Orçamentais	26
33. Anexos	54





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

L. JCS &
JWS
VJS
AM

1. Introdução

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e restantes Membros

Exmos. Srs. e Sras. Membros da Assembleia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

O presente documento traduz as Opções do Plano e Orçamento da União de Freguesias de Cedofeita, St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória para 2022. A sua elaboração tem como objetivo identificar as preocupações primordiais da população e as diretrizes pelas quais se deve reger a ação governativa da mesma, sendo aqui submetido para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia no cumprimento com a legislação em vigor.

O executivo desta União de Freguesias delineou um Plano de Atividades mediante um orçamento que permita ir ao encontro das necessidades diagnosticadas junto da população. Pretende, através de novas iniciativas e recorrendo a parcerias com várias instituições implementar novos projetos e reabilitar outros, nomeadamente, o Centro de Convívio da Vitória (reaberto já no dia passado dia 15 de novembro). Para além disso, visa-se igualmente reabrir creches e, ainda, o Edifício da Vitória.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, desenvolver-se-ão políticas sociais de proximidade, perspetivando a inclusão da população mais vulnerável, a saber crianças, idosos e famílias carenciadas.

O executivo está focado e orientado no cumprimento dos compromissos assumidos com a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos fregueses.

Apresenta-se, assim, formalmente, o documento Opções do Plano e Orçamento 2022, que identifica os principais objetivos e as propostas consideradas exequíveis para o próximo ano, a par





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

D.S
G.W
A.J.
M.Y
V.F.

de estratégias para a concretização das finalidades supracitadas, bem como de todas as contribuições que lhe possam ser acrescentadas.

Por outro lado, encetaram-se consensos com todas as forças políticas representativas da Freguesia, tendo-se incluído, na proposta que aqui se apresenta, alguns dos seus contributos, retirando-se deles o valor acrescido das diferentes visões consideradas construtivas. Com efeito, urge trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida de todos os fregueses.

Nesse sentido, a consulta de todas as bancadas com representação nesta Assembleia de Freguesia, a saber a CDU, o PSD, o Bloco de Esquerda e o PAN, permitiu a extração de propostas, algumas das quais já contempladas e delineadas por este executivo.

Assim, destaca-se a importância deste documento, no qual se encontram plasmadas as propostas e os objetivos políticos definidos para o ano 2022.

Por outras palavras, apresentam-se os projetos e planos traçados, enquadrando-os na realidade dos orçamentos disponíveis.

Tendo consciência das dificuldades financeiras desta União de Freguesias e do seu enorme défice mensal, a estratégia deste executivo passa por rapidamente tentar equilibrar as contas, tornando-a autossustentável.

Neste seguimento, o primeiro passo foi pedir uma auditoria ao IGF, para que fosse possível encetar-se, de consciência tranquila, os trabalhos, demonstrado a urgência de se desenvolver uma ação marcada pela diferença.

Não obstante, importa fazer da Câmara Municipal do Porto um parceiro estratégico na recuperação financeira da Junta, através de contratos interadministrativos.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

b. Ave
Gonçal
M
Freg. Freg.

Em acréscimo, o executivo tentará ajustar as verbas dos protocolos e rentabilizar todos os instrumentos de que a Junta dispõe.

É fundamental que os fregueses voltem a sentir-se próximos das suas Juntas de Freguesia. Para isso, não será necessário dinheiro, propondo-se uma aproximação feita pelas pessoas, para as pessoas, assente, portanto, na descentralização dos serviços.

Através de protocolos, o executivo procurará trazer mais serviços e cuidados para a população, em parcerias com IPSS's e associações, numa intervenção articulada e em rede, conseguindo assim mais proximidade. De relevar, ainda, a enorme aposta que será feita na educação, na cultura e no desporto.

Pretende-se, portanto, uma União de Freguesias cooperante com o Município, que apoie a ampliação da rede de atividades extracurriculares, dispondo-se, adicionalmente a contribuir para a criação de mais salas de estudo e ATL'S.

Destaque-se, também, a necessidade de se conseguir uma IPSS que, em parceria com a União de Freguesias, reabra creches, ATL'S e centros de dia, no sentido de colocar as suas valências ao serviço da população.

Em suma, só através de uma rede de apoio sólida às famílias com crianças se conseguirá manter as que já vivem nesta União de Freguesias e, em acréscimo, atrair novas famílias para aqui viverem.

Porto, 7 de janeiro 2022

O Presidente,

Nuno Cruz





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. C. G.
G.
JW
Jog
M

2. Centro de Dia da Vitória

Depois de reabilitado e reaberto, o Centro de Dia da Vitória tornou-se no mais recente projeto para a reaproximação aos fregueses, promovendo diversas dinâmicas junto da população idosa.

3. Mercado de São Sebastião

O presente executivo visa procurar vendedores interessados em dinamizar o espaço e reestruturá-lo, tornando-o mais visitado e, portanto, mais rentável para a União de Freguesias.

Adicionalmente, urge criar-se uma panóplia de ofertas a quem o visita, preservando-se a tradição e os costumes, e possibilitando a presença de vendedores em todas as bancas.

Note-se que a concretização deste projeto não será difícil, uma vez que o espaço é o ideal, assumindo-se como um dos melhores da cidade. Aliás, as camionetas de turismo que visitam a Sé Catedral param mesmo ao lado, o que poderá permitir uma maior afluência de pessoas ao espaço.

4. Edifício Praça Carlos Alberto (antiga Junta da Vitória)

A comissão executiva propõe a reabertura do edifício que funciona, simultaneamente, como Junta de Freguesia/ Biblioteca/ATL, dando apoio à Escola de Ensino Básico de Carlos Alberto. Desta forma, congregar-se-á, no mesmo espaço, as três instituições.

Em acréscimo, procurar-se-á aproximar o freguês, através, nomeadamente, da reabertura dos serviços da União de Freguesias, da inauguração de uma Biblioteca onde se promova a cultura e a educação, e de um local de estudo onde as crianças, após a saída da escola, poderão rentabilizar o seu tempo de estudo, enquanto aguardam pelos pais.

5. Sanitários

O Porto é, neste momento, uma das cidades mais visitadas da Europa, urgindo, por isso, a disponibilização de sanitários abertos todos os dias, pelo menos até às 20h, incluindo aos fins de semana. Tendo em conta a dificuldade existente em conseguir-se funcionários disponíveis para trabalhar ao fim de semana, optar-se-á pela implementação de um método já utilizado na Europa, o qual passa pela colocação de soluções autónomas de controlo de acesso aos sanitários, a par de





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. CJS

MF

GMD
Vigil E

uma equipa de limpeza, de hora a hora. A título de exemplo, veja-se o sucedido na Estação de São Bento.

6. Lavandarias

Enquanto objetivos deste mandato, destaque-se a necessidade de se atualizar o funcionamento das lavandarias, modernizando-se o equipamento, e alargando-se o seu horário de funcionamento para 24h, incluindo, ainda, serviço de pagamento de moedeiro.

Note-se, neste contexto, que a maioria da população da União de Freguesias que poderia usufruir deste serviço não tem um horário compatível com o que está, atualmente, em vigor.

Desta feita, durante os dias da semana, pretende-se a contratualização de uma funcionária em permanência nas instalações e, ao fim de semana, a mesma equipa de limpeza dos sanitários garantirá a manutenção e a vigilância destes espaços.

7. Orçamento Colaborativo

Este ano, no orçamento colaborativo, terão de ser apresentadas candidaturas externas. Não podendo usufruir da verba disponível para uso próprio, tentar-se-á o apoio e a colaboração com projetos que entrem nos critérios exigidos pelo regulamento. Neste seguimento, 150 mil euros serão atribuídos a projetos que promovam e apoiem a cultura, a economia e a coesão social, estabelecendo uma ponte para a construção de um projeto perfeito

6

8. Apoio ao Associativismo

Perpetuar-se-á o estabelecimento e o empenho das parcerias com Instituições da União de Freguesias, isto é, com as coletividades. Através destas, identificar-se-ão alguns dos problemas e apresentar-se-ão tentativas de resolução, partindo da relevância da ligação entre as pessoas e as coletividades.

Ora, é importante manter presente o associativismo, já que é a partir dele que se concretiza a aproximação aos fregueses.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

L.
M. J. D. S.
S. M. D.
V. J. F.

Adicionalmente, este ano a União de Freguesias irá celebrar um contrato de apoio ao associativismo, suportando, também, as associações e coletividades na criação do seu próprio projeto, e proporcionando todas as ferramentas e instrumentos necessários para o acompanhamento do processo, desde o seu começo e até à sua concretização.

9. Educação

Relativamente à educação, o Presidente da União de Freguesias tem assento nos Conselhos Gerais dos principais Agrupamentos de Escolas da União de Freguesias, por proposta da Câmara Municipal do Porto. Paralelamente, continuará a participar ativamente na resolução dos problemas que aqui serão partilhados.

Em adição, continuar-se-á a colaborar com as instituições de ensino no desenvolvimento do seu plano de atividades, procurando, sobretudo, a igualdade de oportunidades para todos os alunos. Por fim, criar-se-ão salas de estudo e de ATL'S para dar apoio aos pais, antes e depois das aulas.

10. Segurança

A União de Freguesias, no âmbito das suas atribuições, não deixará de salvaguardar os interesses próprios da respetiva população e, sempre que possível, em articulação com o Município do Porto, a PSP e o SEF. Para além disso, dará continuidade às reuniões com o Ministério da Administração Interna e procurará melhorar o bem-estar e a segurança da população e de quem visita a União de Freguesias.

11. Recursos Humanos

No concernente aos recursos humanos, procurar-se-á o reconhecimento e a valorização de todos os funcionários desta autarquia que quotidianamente contribuem para a prestação de um serviço de qualidade e de proximidade com os nossos fregueses.

Em acréscimo, premiar-se-á a assiduidade e a pontualidade dos trabalhadores da União de Freguesias, criando-se estímulos capazes de aumentar a motivação da equipa, cujo desempenho se espera forte e equilibrado.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

M. DSC
GWT
P.J.B.

Só através da agregação destas condições será possível que se consiga uma Junta com mais proximidade, feita de pessoas e para pessoas.

12. Património

Tendo em conta que o património é um dos pilares da União de Freguesias enquanto organismo público, é crucial que, numa primeira fase, se adotem medidas capazes de mitigar a degradação do edificado, criando-se um plano de manutenção para todos os edifícios.

Enquanto prioridade, veja-se, também, a necessidade de se criarem medidas que promovam a reabilitação, a manutenção, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica, assim como a economia circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios.

Em suma, pretende-se que estas medidas possam conduzir a uma significativa redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados, a par da reabilitação de parte do edificado da União de Freguesias destinado-o à habitação acessível.

8

13. Contabilidade e Tesouraria

A tesouraria é responsável pela manutenção dos recursos financeiros. Neste sentido, o compromisso deste executivo será o de trabalhar por uma gestão mais eficiente da tesouraria, minimizando a despesa, sempre que possível, e promovendo a autossustentabilidade financeira da União de Freguesias.

Adicionalmente, propõe-se a rentabilização das valências existentes, pondo à disposição dos fregueses diversos serviços ou infraestruturas.

14. Economato

O executivo acompanhará, ainda, as necessidades dos serviços, de forma a otimizar-se a gestão de stocks, através de métodos qualitativos e quantitativos de gestão e de controlo de custos. Far-se-ão, ainda, consultas e o acompanhamento dos preços de mercado, para que seja possível a redução de despesas de forma eficiente.

Também no âmbito da sustentabilidade, sempre que possível, tomar-se-ão medidas no contexto da





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R.
DS
GMS
E
N
Rogério

economia circular. A título de exemplo, propõe-se a reparação, a reutilização e a reciclagem de equipamentos.

15. Desporto

A prática regular de desporto traz vantagens físicas e mentais, sendo fundamental para uma vida saudável.

Neste mandato, pretende-se direcionar os esforços para a população jovem e idosa.

Tendo em consideração que na União de Freguesias uma grande parte dos fregueses tem idade superior a 65 anos, desenvolver-se-ão uma série de atividades que promovam o exercício físico, proporcionando-lhes, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida. Para além dos benefícios físicos, nomeadamente na prevenção da obesidade e de doenças cardíacas, estas atividades poderão ser uma forma lúdica de combate à solidão na 3ª idade.

Quanto às crianças e jovens da União de Freguesias, é igualmente importante a prática de exercício físico, uma vez que são as novas gerações, que mais sofrem de obesidade e de sedentarismo, como consequência de estilos de vida pouco saudáveis, de uma alimentação desequilibrada e de reduzida atividade física, do uso excessivo de dispositivos eletrónicos.

Nesta senda, está comprovado que o desporto é a ferramenta ideal para o combate aos comportamentos de risco supracitados, já que promove a disciplina, reduz a ansiedade, aumenta a autoestima, e promove a socialização e melhora os resultados escolares. É, portanto, fulcral manter o desporto como forma de ocupação dos nossos jovens, dando-lhes a possibilidade de modular os seus comportamentos, promovendo-se os adequados e inibindo-se os indesejados.

Em síntese está comprovado que o desporto é um dos maiores estímulos para desviar os jovens das drogas, do álcool e da criminalidade.

Sendo o desporto uma das grandes apostas deste executivo, procurar-se-á a promoção da prática desportiva em todas as suas vertentes, quer no lazer, quer na competição e até mesmo na sua vertente intelectual.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. JCS
GNDZ
MM
Vogay

Além dos ginásios e da prática de boxe e de jiu-jitsu no edifício da Sé, ampliar-se-á o leque das modalidades, incentivando-se uma maior e melhor prática de desporto. Em adição, organizar-se-ão aulas de zumba em todas as Freguesias, campeonatos nas várias modalidades, promovendo a aproximação das pessoas às coletividades/ associações.

16. Coesão Social

Os planos que foram apresentados aos moradores da União de Freguesias de Cedofeita, St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, aquando da campanha eleitoral, demonstravam uma enorme preocupação relativamente à coesão social e à habitação, sendo estes dois importantes pilares a ter em conta no projeto apresentado aos fregueses desta União.

Dando cumprimento à mensagem transmitida, é missão deste executivo delinejar estratégias e apresentar propostas que respondam às reais necessidades dos seus moradores, conferindo-lhes uma maior qualidade de vida, diminuindo as desigualdades locais, e promovendo projetos que protejam a população mais vulnerável.

A coesão social é, pois, um dos pontos mais sensíveis para o futuro das comunidades, sendo imperativo adoção de medidas integrativas que promovam um maior equilíbrio social, capaz de atenuar as desigualdades e de conduzir à diminuição da pobreza e da exclusão dos mais desfavorecidos.

É necessário a criação de um gabinete com uma bolsa de cuidadores informais para dar apoio a pessoas com dependência por síndrome demencial, envelhecimento ou deficiência.

Operando em parceria com várias entidades da rede solidária e entidades públicas, unidades de saúde locais, IEFP/Centro de Emprego, Instituto da Segurança Social e IPSS com resposta para pessoas idosas.

É urgente e prioritário para este executivo tentar retirar os sem-abrigo das ruas, propondo medidas que os apoiem e acompanhem na sua real integração na sociedade, e garantir o acompanhamento das pessoas idosas sem apoio familiar – com medidas que ajudem a mitigar a sua solidão –, das crianças e dos jovens em risco, das vítimas de violência doméstica, das pessoas com necessidades especiais, e das minorias étnicas, sendo, para isso, fulcral o estabelecimento de





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

D
S
G
J
D
S

M
T
E

parcerias entre União de Freguesias e as Instituições que possam apoiar e garantir a eficácia dos objetivos e das medidas adotadas.

Para o efeito, apresentam-se as seguintes propostas:

- Reestruturação do Banco Social, com especial enfoque no apoio alimentar, e no acompanhamento por parte dos técnicos de ação social da União de Freguesias, de forma ativa para com as famílias mais carenciadas;
- Estabelecimento de parcerias com instituições e/ou empresas, que promovam o emprego e a participação na vida ativa, para uma melhor reintegração das pessoas mais necessitadas e das que se encontram desempregadas;
- Abertura de creches, jardins de Infância e ATL'S e criação do respetivo regulamento;
- Abertura de centros de convívio para maiores de 65 anos e criação do respetivo regulamento;
- Apoio às pessoas com mobilidade reduzida no transporte a consultas médicas/atos médicos;
- Estabelecimento de protocolos que criem retaguarda de apoio aos cuidadores familiares (famílias onde existam pessoas incapacitadas e/ou com deficiências, numa situação de dependência de terceiros para as suas rotinas diárias);
- Disponibilização de um psicólogo gratuito para atender os fregueses que necessitem;
- Promoção do exercício físico para a 3^a idade, de forma gratuita;
- Criação de oficinas temáticas que estimulem e/ou reforcem conhecimentos em áreas diversificadas (saúde, finanças, manualidades, etc.);
- Formação digital básica para melhoria das competências dos fregueses;
- Criação do Gabinete de apoio ao cuidador informal.

11

17. Habitação

A União de Freguesias tem um papel fundamental na atração de novos moradores para este território. Neste sentido, atentar-se-á nas medidas que a Câmara Municipal do Porto está a criar,





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. J. S.
J. M. G.
M. F.

nomeadamente no que concerne aos programas de rendas acessíveis e habitação social.

Criar-se-á um gabinete que promoverá o acompanhamento na procura por habitações permanentes e o apoio às candidaturas, no que diz respeito ao arrendamento social e às rendas acessíveis.

Tentar-se-á, também, encontrar uma parceria para reabilitar alguns dos imóveis da União de Freguesias e colocá-los no mercado com rendas económicas.

18. Ambiente e Sustentabilidade

O ambiente e sustentabilidade são questões de assaz relevância nos dias que correm, incorporando quer uma vertente de responsabilidade social, quer uma vertente económica. A União de Freguesias deve, pois, ter sempre em consideração o impacto ambiental de todas as atividades que desenvolve.

Assim, qualquer decisão tomada pela União de Freguesias deverá atender ao impacto ambiental e à pegada ecológica que gera.

Com efeito, apresentam-se as seguintes propostas:

- A substituição da iluminação de todos os edifícios afetos à ou explorados pela União de Freguesias, por soluções energeticamente mais eficientes. Com esta medida, alcançar-se-á uma poupança no consumo de eletricidade, diminuindo-se quer os gastos, quer a pegada ambiental;
- A substituição de veículos afetos à União de Freguesias por veículos elétricos, admitindo-se a possibilidade de se recorrer a apoios estatais relacionados com a modernização e descarbonização de frotas de viaturas;
- Identificar os espaços existentes e com condições adequadas para o desenvolvimento de um projeto de hortas urbanas e comunitárias;
- Desenvolver campanhas de promoção da separação do lixo e da importância da “Regra dos 3 Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar”, quer junto das crianças, quer junto dos idosos;
- Promover campanhas de sensibilização relativamente ao abandono de animais e a sua articulação com os serviços camarários para a recolha de animais errantes;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

L. DS
JW
SN
PJ

- Promover campanhas de sensibilização para a recolha dos dejetos dos animais de estimação;
- Articular com a Porto Ambiente as recolhas de lixos e a limpeza das ruas, de forma a causar o menor incómodo possível aos fregueses;
- Garantir que todos os produtos de limpeza utilizados dentro do espetro de serviços da União de Freguesias (nomeadamente nos sanitários, nos balneários e nas lavandarias) e dos seus parceiros que possuam certificação ambiental ecológica e/ou sejam biodegradáveis.

19. Mobilidade, Via Pública, Acessibilidade e Transportes

A ocupação da via pública, mais concretamente no atinente aos passeios, seja por força de obras de recuperação de edifícios, seja com esplanadas, deve sempre ter em consideração a mobilidade dos peões.

Assim, qualquer decisão relativa ao licenciamento de ocupação da via pública deverá atentar na mobilidade dos peões, nomeadamente das pessoas com necessidades especiais e dos carrinhos de bebé.

Neste seguimento apresentam-se as seguintes propostas:

- Acompanhar e sinalizar a rede viária, o mobiliário urbano, a iluminação pública, as zonas de estacionamento e os circuitos pedestres;
- Desenvolvimento de um registo atualizado das incidências e das obras urgentes nos passeios e nas vias públicas, procurando, junto do Município do Porto a rápida resolução das mesmas;
- Imposição de medidas que garantam que qualquer intervenção na via pública ou nos passeios resultará na melhoria das suas condições de conservação;
- Garantir o acesso de todos os cidadãos a qualquer espaço afeto à/explorado pela Junta – para o efeito poderá ser consultada qualquer entidade que tenha como escopo a acessibilidade a deficientes;
- Monitorização das necessidades ao nível de transportes públicos em articulação com a Câmara e a STCP, a par do reforço e da criação de linhas ou alterações de percursos, assegurando-se uma mobilidade sustentável;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. J.S
GND
P.J.T

- Monitorização do trânsito momentaneamente em pontos críticos turísticos, estabelecendo planos e vias alternativas que permitam conciliar as necessidades turísticas com a fluidez do trânsito e com a redução do impacto das emissões de CO₂.

20. Licenciamento

Em relação ao licenciamento, o executivo propõe a fixação de espaços mínimos de ocupação dos passeios destinados à circulação dos peões, permitindo-se, assim, a livre deslocação de pessoas com deficiência motora ou daqueles que circulam com carrinhos de bebés;

21. Venda Ambulante

No concernente à venda ambulante, o presente executivo pretende o estabelecimento de parcerias entre as feiras e os mercados já existentes com as coletividades da região do Porto, promovendo-se assim, a divulgação dos produtos regionais, a criação de emprego e o desenvolvimento económico da União de Freguesias.

14

22. Relações-Públicas

Quanto às relações públicas, é proposta deste executivo a perpetuação de uma relação próxima com o gabinete de comunicação da União de Freguesias, fomentando-se, pois, o seu contacto com os fregueses, nomeadamente no atinente ao apelo e sensibilização para determinadas situações – que impliquem uma intervenção superior – e à realização e divulgação de eventos.

23. Serviços Jurídicos e Contraordenações

Em relação aos serviços jurídicos e contraordenações, são objetivos do executivo:

- Estabelecer uma parceria com a Ordem dos Advogados que possibilita a consulta jurídica gratuita para os fregueses;
- Criar um gabinete jurídico onde seja possível dar apoio aos fregueses no processo de obtenção de certidões e de formulários e no respetivo preenchimento;
- Garantir a cobrança de coimas que sejam da competência da Junta.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. J. G.
JW) S
M
Frig. E

24. Cultura

As raízes de um povo estão na base da sua existência, pelo que só com desenvolvimento cultural é possível entender a essência de uma comunidade.

Deste modo, o desenvolvimento cultural e a dinamização de atividades que aproximem a comunidade ao seu passado e a projetem num futuro promissor assumem-se como pressupostos fundamentais deste executivo.

Ora, no domínio cultural, apostar-se-á na dinamização da cultura da União de Freguesias, reforçando as parcerias com diversas instituições culturais.

Pretende-se, assim, a realização de eventos com o envolvimento de entidades públicas e/ou privadas que proliferam no território da União de Freguesias, nos quais a população poderá participar e desenvolver as suas competências, rentabilizando-se, ainda, o vasto património que as várias Freguesias dispõem.

Para além disso, o executivo continuará a apoiar o Coro da União de Freguesias, nos eventos e iniciativas, incentivando os idosos a manterem-se ativos.

Por fim, pretende-se ainda a cedência de um espaço, a título periódico (residência artística), para os artistas locais poderem desenvolver projetos de interesse para a comunidade, dentro da sua área artística/cultural.

25. Comunicação e Imagem

A modernização dos meios de comunicação institucional ao dispor da União de Freguesias é fundamental para reforçar a qualidade e a proximidade dos serviços prestados.

Paralelamente, a própria necessidade de reforço da publicidade das iniciativas em curso a partir da própria comunidade, em particular no plano das atividades culturais, recreativas e desportivas, deve ter tradução na estratégia de comunicação da União de Freguesias, identificando-se as áreas de intervenção direta e as zonas para o estabelecimento de parcerias com as instituições das Freguesias.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Lc. DS
JWZ S
MH GJF

O site da Junta tem como objetivo informar a comunidade, dando prioridade às notícias acerca das atividades realizadas ou a realizar, publicando editais, avisos, galerias de fotos, proporcionando o atendimento virtual e apresentando, informações, ainda, sobre licenciamentos e venda ambulante. Veja-se, adicionalmente, que as redes sociais são uma aposta deste executivo para aproximar/informar toda a população e para promover iniciativas das associações/coletividades.

26. Saúde

O envelhecimento demográfico da população é um fenómeno irreversível da sociedade moderna. Ora, a população da União de Freguesias não foge à regra, pelo que uma das propostas implementadas por este executivo recai na disponibilização de uma das carrinhas da Junta para o transporte de fregueses com mais de 65 anos para consultas/tratamentos médicos.

Para além disso, promover-se-á a prática de exercício físico de forma gratuita. Neste seguimento, destaque-se a importância da prática de exercício físico, para a qual a União de Freguesias cede espaços.

Porque não urge apenas o cuidado com a saúde física, para a qual serão disponibilizados diversos serviços médicos, o executivo providenciará também consultas de psicologia gratuitas.

Não obstante, dar-se-á continuidade ao estabelecimento de parcerias com associações que promovam diferentes atividades de saúde e de bem-estar.

27. Tecnologia e Inovação

A utilização da tecnologia muda a forma de relacionamento entre indivíduos, entre instituições, e entre indivíduos e instituições, normalmente com vantagens óbvias para as partes envolvidas.

Tendo isso em consideração, aponta-se para a tecnologia como uma das chaves na redefinição e na modernização dos procedimentos dos serviços administrativos, conseguindo-se, consequentemente, uma maior rapidez na resolução de problemas.

Para o efeito, pretende-se, através da criação de parcerias, oferecer formação aos funcionários União de Freguesias.

Por outro lado, destaque-se que, o uso de aparelhos tecnológicos no quotidiano se torna cada vez





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

D.
J. D.
G. J.
M.
G. F.

mais inevitável, pelo que se pretende também motivar toda a população a frequentar formações com entidades parceiras.

28. Controlo e Qualidade

Os desafios da competitividade e da inovação colocados, atualmente às organizações passam, inevitavelmente, pela adoção da qualidade como a função estruturante e integradora de todas as restantes. Pode dizer-se que a qualidade de vida no trabalho é um conjunto de ações de instituição pública que envolvem diagnóstico, implantação de melhorias, inovações tecnológicas e estruturais, dentro e fora do ambiente de trabalho, visando propiciar condições plenas de desenvolvimento humano para a realização desse mesmo trabalho.

Deste modo, a "qualidade de vida no trabalho" é uma forma de se pensar a respeito das pessoas, do trabalho e da organização, de modo global e abrangente, sendo este um fator primordial para a União de Freguesias.

17

29. Relações com Instituições Civis e Religiosas

No que se refere às relações com instituições civis e religiosas, desenvolver-se-ão contactos com todas as paróquias desta União de Freguesias para a promoção das vendas e para a rentabilização dos equipamentos religiosos, recorrendo, entre outras ações, a visitas a igrejas e à criação de roteiros.

Sendo a União de Freguesias rica em arte sacra, em Igrejas e em toda uma envolvência artística religiosa, urge promover-se a proximidade e as parcerias, as quais beneficiarão os fregueses e a cidade.

30. Turismo

No âmbito do Turismo, as atividades propostas pelo executivo passam pela promoção da União de Freguesias como um importante polo de atração turístico, através do seu património relevante, tal como parques, jardins e miradouros, dos seus monumentos e de outros locais de interesse, bem como da grande oferta ao nível da cultura, do comércio especializado e da restauração variada.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

R. CDS
GND
P.VEZ
M

Notas Finais

O sucesso de todos os projetos que este Plano e Orçamento contemplam, implica necessariamente o envolvimento de todas as forças vivas da União de Freguesias, numa lógica de parcerias, e o investimento no capital humano, para que se torne viável o desenvolvimento, a promoção e a integração de todas as variáveis de crescimento sustentável. O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste executivo se reveem. No entanto, estes aspetos não impedirão que se conduza a bom porto os projetos plasmados no documento que aqui se apresenta. Ainda assim, ter-se-á como prioridade a garantia da autosustentabilidade da autarquia, que se assume como um dos principais objetivos deste executivo.





RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I - INTRODUÇÃO

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos Autarquias o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”.

1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta União de Freguesias. É, portanto, uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado de 2021 e ainda os termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2022 obedece a um conjunto variado de regras que deverão ser respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, neste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrupa as despesas classificadas como sendo de investimentos e apresenta-as sob a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento apresentado é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

1. Equilíbrio Orçamental

RECEITAS	%	DESPESAS	%	EQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL
RECEITAS CORRENTES	1 966 840,74	98,44%	DESPESAS CORRENTES	1 796 340,74
RECEITAS DE CAPITAL	31 250,00	1,56%	DESPESAS DE CAPITAL	201 750,00
TOTAL	1 998 090,74	100,00	1 998 090,74	100,00
				0,00

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado ‘Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais’ e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes nunca podendo ser inferiores. Nesse sentido, este orçamento é composto por **receitas de capital** no valor de **31 250,00 €** que suportam apenas parte das **despesas de capital (Investimento)** previstas para o ano de 2022 no valor de **201 750,00**. Este diferencial é financiado pelo chamado **saldo corrente**, a saber, no valor de **170 500,00 €**.

2. Comparação Orçamental Homóloga

Descrição	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 919 440,00	72,41	1 966 840,74	98,44	47 400,74	2,47
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	731 500,00	27,59	31 250,00	1,56	-700 250,00	-95,73
TOTAL DA RECEITA	2 650 940,00	100,00	1 998 090,74	100,00	-652 849,26	-24,63
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 301 640,00	86,82	1 796 340,74	89,90	-505 299,26	-21,95
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	349 300,00	13,18	201 750,00	10,10	-147 550,00	-42,24
TOTAL DA DESPESA	2 650 940,00	100,00	1 998 090,74	100,00	-652 849,26	-24,63
SALDO CORRENTE	-382 200,00		170 500,00		552 700,00	

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial (ano de 2022 com o ano anterior), verifica-se um decréscimo no seu valor total de (-) 24,63 %, que equivale, em termos absolutos a (-) 652 849,26 €. Este diferencial verificado nas projeções orçamentais homólogas está diretamente relacionado com o facto de na projeção para 2022 não estarem previstas vendas de bens de investimento (edifícios) efetivas.

3. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2022 prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a 1 998 090,74 €.

O orçamento é composto por receitas correntes que suportam a despesa corrente prevista para o ano de 2022 de 1 966 840,74 €, prevendo-se assim um saldo corrente no valor de 170 500,00 €, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

RECEITAS CORRENTES	%	DESPESAS CORRENTES	%		
IMPOSTOS DIRECTOS	95 000,00	4,75	DESPESAS COM O PESSOAL	1 370 600,00	68,60
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38 050,00	1,90	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	224 000,00	11,21
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00	0,01	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 617 090,74	80,93	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140 000,00	7,01
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	209 850,00	10,50	SUBSÍDIOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6 700,00	0,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61 590,74	3,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1 966 840,74	98,44	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1 796 340,74	89,90
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00	0,05	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201 650,00	10,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30 150,00	1,51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	
ACTIVOS FINANCEIROS	150,00		ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	31 250,00	1,56	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	201 750,00	10,10
TOTAL RECEITA	1 998 090,74	100,00	TOTAL DESPESA	1 998 090,74	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo ‘Transferências Correntes’, que totaliza 1 617 090,74 € e contribui em 80,93 % para a receita total. Também fazemos algum destaque à receita proveniente quer das ‘Venda de Bens e Serviços Correntes’, que têm um peso específico de 10,50 %, quer da cobrança de ‘Impostos Diretos’ (IMI), com um peso específico de 7,56 % da Receita total.

Relativamente à despesa, o agrupamento das ‘Despesas com pessoal’, com um peso de 68,60 % (1 370 600,00 €) na despesa total, consome a maior fatia do orçamento, seguida,

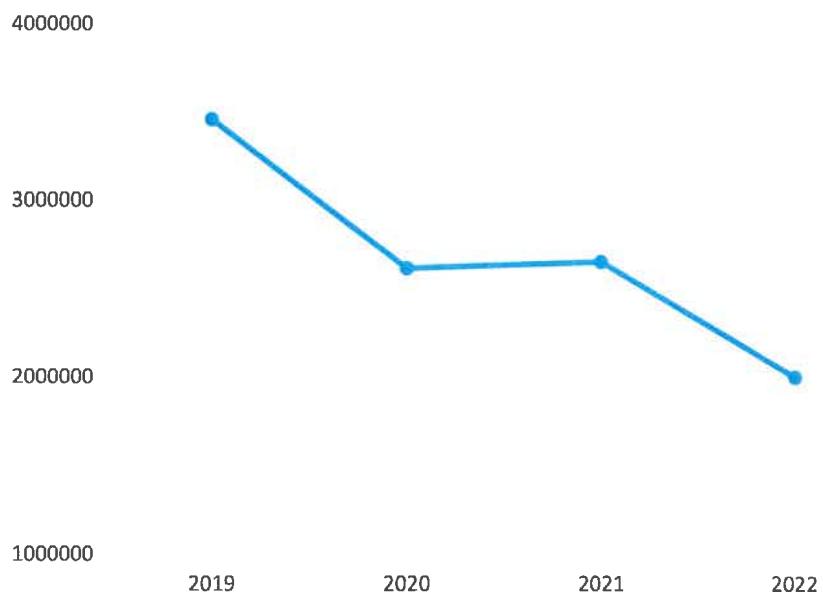
a uma distância muito considerável, da 'Aquisição de bens e Serviços Correntes' que representa 11,21 % e da 'Aquisição de bens de Capital' (Investimento em Obras e outros ativos) com uma representatividade de 10,09 % da Despesa total.

O orçamento da Despesa prevê, ainda, a afetação a 'Transferências correntes' (apoios financeiros a Coletividades e outras Instituições) de 140 000,00 €, que equivale a 7,01 % da Despesa total.

4. Comparação Orçamental Periódica (4 anos)

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2022, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a 1 998 090,74 €, que se trata de um valor significativamente inferior ao projetado no ano transato (-) 652 849,26 €).

Da análise do gráfico abaixo nota-se que há, ao longo do quadriénio, uma tendência de quebra no valor das projeções orçamentais, que se relaciona, grosso modo, com os valores inscritos como Vendas do Património Edificado. Para o ano de 2022 não está projetada qualquer venda de património.



	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	1 833 539,00	1 845 739,00	1 919 440,00	1 966 840,74
Receitas Capital	1 621 200,00	766 261,00	731 500,00	31 250,00
Total	3 454 739,00	2 612 000,00	2 650 940,00	1 998 090,74
Despesas Correntes	3 260 139,00	2 269 300,00	2 301 640,00	1 796 340,74
Despesas Capital	194 600,00	342 700,00	349 300,00	201 750,00

R. DS

SND 88

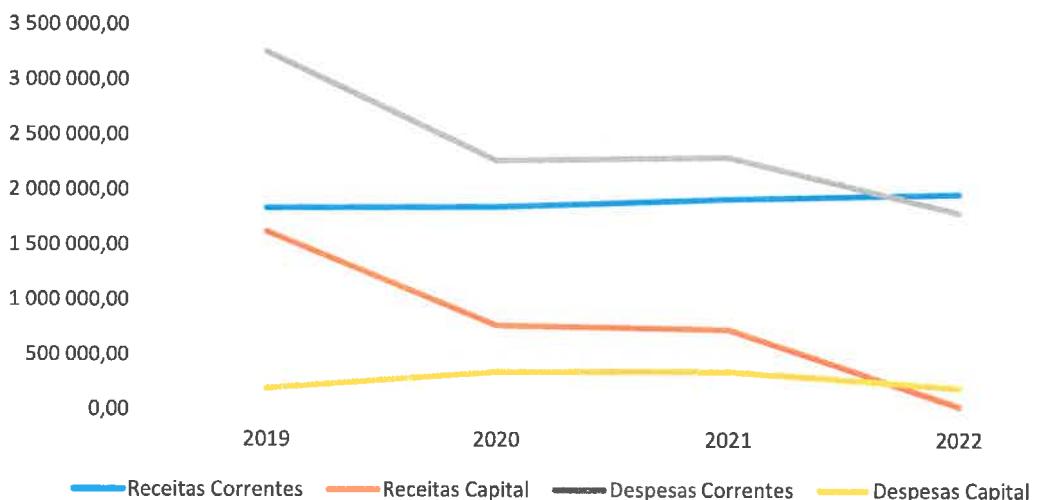
Frig. 62

MH

Se compararmos a evolução do valor total dos Orçamentos da autarquia nos últimos 4 anos verificamos algumas tendências, desde logo, uma certa linearidade ao nível das **Receitas Correntes e das Despesas de Capital**. Também se reconhece uma tendência de descida acentuada (nomeadamente para 2022) ao nível das **Despesas Correntes e das Receitas de Capital**, neste caso porque em 2022 não foram projetadas quaisquer Receitas de Capital provenientes da Venda de Património Edificado.

Fica também evidenciado que o peso específico das **Receitas e Despesas Correntes é muito superior ao das Receitas e Despesas de Capital**. Isto tem a ver, necessariamente, com o quadro legal da natureza das atribuições e competências das Freguesias.

Estas diferentes trajetórias podem ser verificadas no gráfico abaixo.



III - CONCLUSÃO

Os documentos previsionais da autarquia são o Orçamento – isto é o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.

Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2022, apresenta estes documentos previsionais em linha de conta com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.

*R. DS
SNT
Vic. Saz
AF*



Mapas Orçamentais



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	1.966.840,74	Correntes	1.796.340,74
De capital	31.250,00	De capital	201.750,00
Outras			
Total	1.998.090,74	Total	1.998.090,74
Total Geral	1.998.090,74	Total Geral	1.998.090,74

Em 07 de Janeiro de 2022

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE

UF CD, IL, SE, MG, S

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	95.000,00	4.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.370.600,00	68.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	224.000,00	11.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.050,00	1.9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.000,00	7.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.617.090,74	80.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.590,74	3.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	209.850,00	10.5			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,00	0.3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.796.340,74	89.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.966.840,74	98.4	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00	0.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201.650,00	10.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.150,00	1.5	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
11 ACTIVOS FINANCEIROS	150,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	31.250,00	1.6	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	201.750,00	10.1
TOTAL GERAL	1.998.090,74	100.0	TOTAL GERAL	1.998.090,74	100.0

Giac FZ
PÁGINA 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	1.966.840,74
01	IMPOSTOS DIRECTOS	95.000,00
01.02	OUTROS	95.000,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	95.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.050,00
04.01	TAXAS	37.450,00
04.01.09	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS	50,00
04.01.17	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A	50,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	37.300,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	10.000,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.000,00
04.01.23.04	ANIMAIS	4.000,00
04.01.23.99	Outros	17.300,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	50,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	17.250,00
04.01.23.99.99.01	- ATESTADOS	16.000,00
04.01.23.99.99.02	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS	1.200,00
04.01.23.99.99.99	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	50,00
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	50,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	600,00
04.02.01	JUROS DE MORA	200,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	200,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	200,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	50,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.617.090,74
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	6.000,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	6.000,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	562.786,00
06.03.01	ESTADO	547.786,00
06.03.01.04	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	503.150,00
06.03.01.05	ARTIGO 38º, N° 8 DA LEI 73/2013	6.536,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
06.03.01.99	OUTROS	38.050,00
06.03.01.99.01	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	38.000,00
06.03.01.99.99	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	50,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.047.854,74
06.05.01	CONTINENTE	1.047.854,74
06.05.01.01	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.047.854,74
06.05.01.01.01	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	587.403,44
06.05.01.01.02	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	170.401,30
06.05.01.01.03	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00
06.05.01.01.04	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	155.000,00
06.05.01.01.05	- PROCESSO ELEITORAL	10.000,00
06.05.01.01.99	- OUTRAS	50,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	150,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	150,00
06.06.01.01	CRECHES	50,00
06.06.01.02	CENTRO DE DIA/ CONVÍVIO	50,00
06.06.01.05	ATL	50,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
Freg. Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau		

M
C
G
JN
PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	209.850,00
07.01	VENDA DE BENS	950,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	600,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.08.99	OUTROS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	50,00
07.01.99	OUTROS	50,00
07.02	SERVIÇOS	124.000,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	70.000,00
07.02.01.01	CEDENCIA DE SALAS	20.000,00
07.02.01.04	CEDÊNCIA DE ESPAÇOS	50.000,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	50,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	25.650,00
07.02.08.01	Área Social	22.900,00
07.02.08.01.03	- CRECHE O MIMINHO	50,00
07.02.08.01.05	- ATL CONSTITUIÇÃO	5.000,00
07.02.08.01.10	- ATL TORRINHA	10.000,00
07.02.08.01.13	- ATL VITÓRIA	5.000,00
07.02.08.01.15	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA CEDOFEITA	100,00
07.02.08.01.17	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA VITÓRIA	500,00
07.02.08.01.19	- POSTOS MÉDICOS	1.200,00
07.02.08.01.20	- COMPARTIPAÇÕES DE UTENTES	1.000,00
07.02.08.01.99	- OUTROS	50,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2.500,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	200,00
07.02.08.03.99	OUTROS	200,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	50,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	28.150,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	50,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10.000,00
07.02.09.99	Outros	18.100,00
07.02.09.99.01	Balneários e Sanitários	6.000,00
07.02.09.99.02	Lavandarias	12.000,00
07.02.09.99.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	84.900,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5.500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	55.000,00
07.03.99	OUTRAS	24.400,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,00
08.01	OUTRAS	6.700,00
08.01.99	OUTRAS	6.700,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS	3.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS	1.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	Outras	2.600,00
08.01.99.99.01	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	2.500,00
08.01.99.99.99	- OUTRAS N.E.	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	31.250,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00
09.01	TERRENOS	200,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
09.01.10	FAMÍLIAS	50,00
09.01.99	OUTROS	50,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.02	HABITAÇÕES	200,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
09.02.10	FAMÍLIAS	50,00
09.02.99	OUTROS	50,00
09.03	EDIFÍCIOS	350,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	50,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
09.03.10	FAMÍLIAS	50,00
09.03.99	OUTROS	50,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	150,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.01.03	OUTROS	50,00
09.04.99	OUTROS	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.150,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30.050,00
10.03.01	ESTADO	50,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	30.000,00
10.03.07.02	OUTROS	30.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.05.01.01	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	100,00
10.05.01.01.01	- APOIO A INVESTIMENTOS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	150,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	100,00
11.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS NA POSSE DO SERVIÇO	
16.01.01		
TOTAL DAS RECEITAS		1.998.090,74

Em 07 de janeiro de 2022

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE

Freg. Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau

ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2022

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.796.340,74
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.370.600,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	80.500,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	710.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	710.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	50,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2.900,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	7.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	66.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	125.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE	32.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25.100,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	50,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.700,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	3.700,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	6.850,00
01.02.13.99	OUTRAS N.E.	100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	308.050,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	23.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.200,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	268.100,00
01.03.05.01	ADSE	50.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	198.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	175.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	23.000,00
01.03.05.03	OUTROS	20.100,00
01.03.05.03.01	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"	20.000,00
01.03.05.03.02	"CGA - DÍVIDA REPORTADA"	100,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	100,00
01.03.09	SEGUROS	10.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.500,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	224.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	22.250,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.450,00
02.01.02.01	GASOLINA	600,00
02.01.02.02	GASÓLEO	1.800,00
02.01.02.99	OUTROS N.E.	50,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	5.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00

R. *DC*
 PÁGINA : 2
Tiag. Faria

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	2.500,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.300,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	950,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	600,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.200,00
02.01.21	OUTROS BENS	800,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	201.750,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	55.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	200,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	33.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.12	SEGUROS	14.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.900,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	40.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.17	PUBLICIDADE	800,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	16.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	50,00
03.04.02	OUTROS N.E.	50,00
03.05	OUTROS JUROS	50,00
03.05.02	OUTROS N.E.	50,00
03.05.02.99	OUTROS	50,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.99	OUTROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.000,00
04.03.01	ESTADO	14.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	126.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	126.000,00
04.07.01.02	APOIO FINANCEIRO - ÁREA CULTURAL E RELIGIOSA	42.000,00
04.07.01.03	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA	42.000,00
04.07.01.04	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER	42.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.590,74
06.02	DIVERSAS	61.590,74
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	6.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	6.000,00
06.02.01.01.99	OUTROS	6.000,00
06.02.03	OUTRAS	55.590,74
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00
06.02.03.05	OUTROS	22.940,74
06.02.03.05.01	"PROCESSOS ELEITORAIS"	15.000,00
06.02.03.05.02	"QUOTIZAÇÕES"	7.400,00
06.02.03.05.99	"OUTRAS"	540,74
06.02.03.10	PLANO ACTIVIDADES	30.650,00
06.02.03.10.01	ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA	11.000,00
06.02.03.10.02	EDUCAÇÃO	2.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.10.03	CULTURA E RELIGIÃO	13.200,00
06.02.03.10.04	DESPORTO E LAZER	600,00
06.02.03.10.06	ACTIVIDADES GERAIS	3.650,00
	DESPESAS DE CAPITAL	201.750,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	201.650,00
07.01	INVESTIMENTOS	201.550,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	166.250,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.050,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	100,00
07.01.03.07	OUTROS	150.000,00
07.01.03.10	CENTROS CÍVICOS	8.100,00
07.01.03.99	OUTROS	7.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.000,00
07.01.10.02	OUTRO	1.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	200,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	30.500,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
09.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPARÇA	50,00
09.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
10.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPARÇA	50,00
10.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.998.090,74

Em 07 de Janeiro de 2022

Em _____ de _____ de _____

1.2
BS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Pág. : 1 Ano : 2022
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	2023	2024	Plano orçamental plurianual	Euros
R1	Receita corrente		1.966.840,74	1.966.840,74	2.028.650,00	2.133.650,00	2.184.450,00	
R11	Receita fiscal		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Impostos diretos		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	IMPOSTOS DIRECTOS		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	OUTROS		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
0102	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde		38.050,00	38.050,00	43.050,00	47.650,00	51.550,00	55.850,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		38.050,00	38.050,00	43.050,00	47.650,00	51.550,00	55.850,00
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		38.050,00	38.050,00	42.450,00	47.500,00	50.950,00	55.250,00
0401	TAXAS		37.450,00	37.450,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS SO CONCEDIDOS A							
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		37.300,00	37.300,00	42.300,00	46.900,00	50.800,00	55.100,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
04012303	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		6.000,00	6.000,00	7.500,00	8.500,00	10.000,00	12.000,00
04012304	ANIMAIS		4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00	5.000,00
04012399	Outros		17.300,00	17.300,00	18.600,00	19.900,00	21.000,00	22.100,00
0401239906	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239999	OUTRAS		17.250,00	17.250,00	18.550,00	19.850,00	20.950,00	22.050,00
040123999901	- ATESTADOS		16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040199	TAXAS DIVERSAS		50,00	50,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		600,00	600,00	200,00	200,00	200,00	200,00
040201	JUROS DE MORA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENACOES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
05	Rendimentos de propriedade		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0502	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
050201	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0510	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051004	RENDAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Transferências e subsubídios correntes		1.617.090,74	1.617.090,74	1.649.000,00	1.687.000,00	1.726.000,00	1.767.000,00
R5	Transferências correntes		1.617.090,74	1.617.090,74	1.649.000,00	1.687.000,00	1.726.000,00	1.767.000,00
R51	Administradoras Públicas		1.610.790,74	1.610.790,74	1.632.700,00	1.680.700,00	1.719.700,00	1.760.700,00
R5111	Portuguese Central - Estado		547.786,00	547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00	610.500,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		547.786,00	547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00	610.500,00
06	ESTADO		547.786,00	547.786,00	562.500,00	577.500,00	593.500,00	610.500,00
0603	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		503.150,00	503.150,00	518.000,00	533.000,00	549.000,00	566.000,00
06030104	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		6.536,00	6.536,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
06030105	LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030106	OUTROS		38.050,00	38.050,00	38.050,00	38.050,00	38.050,00	38.050,00
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
0603019999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0603	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Rubrica	Designação	Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS						Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO	Desagregar : S	Euros		
		Orçamento 2022		Período	Soma	Plano orçamental plurianual						
		Periodos anteriores	2023			2024	2025	2026				
R5113	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC Segurança Social TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SEGURANÇA SOCIAL SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
06	0606	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
060601	06060101	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
06060102	06060102	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
06060105	06060105	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
R5114	060515	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC Segurança Social TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	1.047.854,74	1.047.854,74	1.065.050,00	1.088.050,00	1.111.050,00	1.135.050,00	1.135.050,00	1.135.050,00		
060501	06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ORGAMENTO PARTICIPATIVO - PROCESSO ELEITORAL - OUTRAS	1.047.854,74	1.047.854,74	1.065.050,00	1.088.050,00	1.111.050,00	1.135.050,00	1.135.050,00	1.135.050,00		
0605010101	0605010101	587.403,44	587.403,44	600.000,00	618.000,10	636.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00		
0605010102	0605010102	170.401,30	170.401,30	175.000,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		
0605010103	0605010103	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
0605010104	0605010104	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
0605010105	0605010105	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0605010199	0605010199	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
R512	R513	Exterior - U E Outras TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIETADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PRIVADAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS FAMÍLIAS	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	
060101	06010102	6.300,00	6.300,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		
060102	060102	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
0607	0607	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
060701	060701	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0608	060801	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R52	R6	Subsídios correntes Venda de bens e serviços VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES VENDA DE BENS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS BENS UTILIZADOS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS MERCADORIAS OUTROS MATÉRIAS DE CONSUMO DESPERDIÇIOS, RESÍDUOS E REFUGOS OUTROS SERVIÇOS ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CEDÊNCIA DE SALAS CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA ACTIVIDADES DE SAÚDE REPARAÇÕES SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO Área Social - CRECHE O MIMINHO - ATL CONSTITUIÇÃO - ATL TORRINHA	209.850,00	209.850,00	229.750,00	237.750,00	249.250,00	254.750,00	254.750,00	254.750,00	254.750,00	
07	0701	209.850,00	209.850,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00		
070103	070103	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
070105	070105	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
070107	070107	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070108	070108	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070109	070109	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
070110	070110	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
070119	070119	124.000,00	124.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
0702	0702	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070206	070206	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
070208	070208	25.650,00	25.650,00	22.950,00	23.950,00	23.950,00	24.950,00	25.950,00	25.950,00	25.950,00		
07020801	07020801	22.900,00	22.900,00	20.300,00	21.300,00	21.300,00	22.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00		
0702080103	0702080103	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
0702080105	0702080105	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0702080110	0702080110	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 3
 Ano : 2022

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO	Desagregar : S	Euros
			Orçamento 2022		Soma			
			Período	2023	2024			
0702080113	- ATL VITÓRIA	5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080115	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA CEDOFETTA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080117	- CENTRO DE CONVÍVIO/ DIA VITÓRIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0702080119	- POSTOS MÉDICOS	1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080120	- COMPARTILHAMENTOS DE UTENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702080199	- OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020803	SERViços CULTURAIS	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080399	OUTROS	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS E TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	28.150,00	28.150,00	48.150,00	55.150,00	60.650,00	65.150,00	65.150,00
07020903	MERCADOS E FEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020906	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10.000,00	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00
07020907	Outros	18.100,00	18.100,00	28.100,00	33.100,00	36.600,00	39.100,00	39.100,00
07020999	Balneários e Sanitários	6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0702099901	Lavandarias	12.000,00	12.000,00	20.000,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	30.000,00
0702099902	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702099999	RENDAS	84.900,00	84.900,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
0703	HABITAÇÕES	5.500,00	5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
070301	EDIFÍCIOS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070302	OUTRAS	24.400,00	24.400,00	24.400,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070399	Outras receitas correntes	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
08	OUTRAS	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
0801	OUTRAS INDENIZAÇÕES SECURAS E OUTRAS INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS IVA REEMBOLSADO	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
08019903	Outras	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08019999	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0801999901	- OUTRAS N.E.	31.050,00	31.050,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
R8	Receita de capital	31.050,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
09	Venda de bens da investimento	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
090101	TERRENOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090106	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090110	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090139	OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0902	HABITAÇÕES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090210	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090299	OUTROS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0903	EDIFÍCIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090305	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090310	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 4
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Plano orçamental plurianual		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022	Soma	2023	2024	2025	2026		
090399	OUTROS OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0904	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
090401	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040101	OUTROS OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09040103	Transferências e subsídios de capital		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090499	Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R9	Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R91	Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R911	Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R9112	Administrador Central - Estado Português		30.050,00	30.050,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.050,00	30.050,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.050,00	30.050,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100301	ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-		30.000,00	30.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030702	OUTROS OUTROS		30.000,00	30.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9112	Administrador Central - Outras entidades									
R9113	Segurança Social									
R9114	Administrador Regional									
R9115	Administrador Local									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005010101	- APOIO A INVESTIMENTOS EXTERIOR - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Outras Subsídios de capital									
R913	Outras receitas de capital									
R92	Reposições não abatidas aos pagamentos									
R10	Reposições não abatidas aos pagamentos									
R11	Receita efetiva [1]		1.997.890,74	1.997.890,74	2.029.750,00	2.080.350,00	2.134.750,00	2.185.550,00	2.185.550,00	2.185.550,00
R12	Receita não efetiva [2]		200,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
11	Receita com ativos financeiros		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1101	ATIVOS FINANCEIROS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
110101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita efetiva [1]		1.998.090,74	1.998.090,74	2.029.950,00	2.080.550,00	2.134.950,00	2.185.750,00	2.185.750,00	2.185.750,00
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.796.340,74	1.796.340,74	1.630.700,00	1.626.360,00	1.600.200,00	1.596.400,00	1.596.400,00	1.596.400,00
12	Receita com passivos financeiros		1.370.600,00	1.370.600,00	1.337.650,00	1.311.560,00	1.283.650,00	1.276.650,00	1.276.650,00	1.276.650,00
1205	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1205	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orgânicas		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00	981.050,00	981.050,00	981.050,00
120502	Despesa corrente		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00	981.050,00	981.050,00	981.050,00
D1	Despesas com o pessoal		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00	981.050,00	981.050,00	981.050,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00	981.050,00	981.050,00	981.050,00
01	DESPESSAS COM O PESSOAL		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00	981.050,00	981.050,00	981.050,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.037.450,00	1.037.450,00	1.016.050,00	998.050,00	979.050,00	981.050,00	981.050,00	981.050,00

OCG

6/6/2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOF, ILDEFÉS, MIRAGAIÁ, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 6
Ano : 2022

Rubrica	Descrição	Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Orgamento 2022 Período Periodo	Soma	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros			
		Periodos anteriores	2023			2024	2025					
020104	LIMPEZA E HIGIENE ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES CONFECIONADAS	5.500,00 100,00	6.000,00 100,00	6.000,00 100,00	6.000,00 100,00	6.000,00 100,00	6.000,00 100,00					
020105	ALIMENTAÇÃO – GÉNEROS PARA CONFECIONAR	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
020106	VESTUÁRIO DE ARTIGOS PESSOAIS MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE – PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELIERO OUTRO MATERIAL – PEÇAS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	400,00 5.500,00 50,00 200,00 100,00 2.500,00 1.300,00 950,00 100,00 600,00 600,00 300,00 100,00 1.200,00	400,00 5.000,00 50,00 200,00 100,00 2.500,00 1.300,00 950,00 100,00 600,00 600,00 300,00 100,00 1.200,00	400,00 5.000,00 50,00 200,00 100,00 3.000,00 1.400,00 1.000,00 100,00 600,00 600,00 300,00 100,00 1.300,00	400,00 5.000,00 50,00 200,00 100,00 3.000,00 1.450,00 1.000,00 100,00 600,00 600,00 300,00 100,00 1.400,00	400,00 5.000,00 50,00 200,00 100,00 3.000,00 1.500,00 1.000,00 100,00 600,00 600,00 300,00 100,00 1.500,00	400,00 5.000,00 50,00 200,00 100,00 3.000,00 1.500,00 1.000,00 100,00 600,00 600,00 300,00 100,00 1.500,00					
020107	OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES LIMPEZA E HIGIENE CONSERVAÇÃO DE BENS LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE LOCAÇÃO DE OUTROS BENS COMUNICAÇÕES TRANSPORTES REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEGUROS DESLOCAÇÕES E ESTADAS ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA FORMAÇÃO SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES PUBLICIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ASSISTÊNCIA TÉCNICA OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS JUROS E OUTROS ENCARGOS OUTROS TRIBUTÁRIOS OUTROS N.E. OUTROS JUROS OUTROS N.E. OUTROS OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS OUTROS TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES Transferências correntes Administrações Públicas Administração Central – Estado Portuguesas Administração Central – Estado	800,00 201.750,00 55.000,00 200,00 5.500,00 20.000,00 5.000,00 50,00 100,00 33.000,00 100,00 1.000,00 14.000,00 1.900,00 40.000,00	800,00 201.750,00 55.000,00 200,00 5.500,00 20.000,00 5.000,00 50,00 100,00 33.000,00 100,00 1.000,00 14.000,00 1.900,00 40.000,00	800,00 201.750,00 55.000,00 200,00 5.500,00 20.000,00 5.000,00 50,00 100,00 32.000,00 100,00 1.000,00 14.000,00 1.900,00 36.000,00								
020108												
020109												
020110												
020111												
020112												
020113												
020114												
020115												
020116												
020117												
020118												
020119												
020120												
020121												
020122												
020201												
020202												
020203												
020204												
020205												
020206												
020208												
020209												
020210												
020211												
020212												
020213												
020214												
020215												
020216												
020217												
020218												
020219												
020220												
020222												
020223												
020225												
03												
030402												
0305												
030502												
03050299												
0306												
030699												
D3												
D4												
D41												
D411												
D4111												
04												
0403												
040301												

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	2023	2024	2025	2026	Plano orçamental plurianual	
D4112	Administrariação Central - Outras entidades									
D4113	Segurança Social									
D4114	Administrariação Regional									
D4115	Administrariação Local									
D412	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
04	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									
040701	APOIO FINANCEIRO - ÁREA EDUCATIVA									
04070101	APOIO FINANCEIRO - ÁREA CULTURAL									
04070102	E RELIGIOSA									
04070103	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA									
04070104	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESENPORTO									
D413	E LAZER									
D414	Famílias									
D42	Outras Subsídios Correntes									
D5	Outras despesas correntes									
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
0602	DIVERSAS									
060201	IMPOSTOS E TAXAS									
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA									
06020109	OUTROS									
060203	OUTRAS									
06020301	RESTITUIÇÕES									
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS									
06020305	OUTROS									
0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"									
0602030502	"QUOTIZAÇÕES"									
0602030599	"OUTRAS"									
06020310	PLANO ACTIVIDADES									
0602031001	ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA									
0602031002	EDUCAÇÃO									
0602031003	CULTURA E RELIGIÃO									
0602031004	DESENPORTO E LAZER									
0602031006	ACTIVIDADES GERAIS									
07	Despesa de capital									
	Aquisição de bens de capital									
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
	INVESTIMENTOS									
0701	EDIFÍCIOS									
070103	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS									
07010301	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA									
07010303	OUTROS									
07010307	OUTROS									
07010310	CENTROS CÍVICOS									
07010399	CENTROS CULTURAIS									
070104	OUTROS									
07010499	CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
070106	OUTROS									
070107	MATERIAL DE TRANSPORTES									
070108	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA									
070109	SOFTWARE INFORMÁTICO									
070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO									
070111	OUTRO									
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS									
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR									
070115	OUTROS INVESTIMENTOS									

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIÁ, NICOLAU E VITÓR

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Plano orçamental plurianual		Desagregar : S		Pág. : 8 Ano : 2022
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2022 Período	Soma	2023	2024	2025	2026	Euros	
D7	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00						
D71	070205	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00	50,00						
D711	070207	Transferências e subsídios de capital Administraréncias da capital	50,00	50,00						
D7111		Administracão Central - Estado Portugués								
D7112		Administracão Central - Outras entidades								
D7113		Segurança Social								
D7114		Administracão Regional								
D7115		Administracão Local								
D712		Entidades do Setor não Lucrativo								
D713		Famílias								
D714		Outras								
D72		Subsídios de capital								
D8		Outras despesas de capital								
D9	09	Despesa não efetiva [5]	1.997.990,74	1.997.990,74	1.657.000,00	1.652.660,00	1.626.500,00	1.622.700,00	1.622.700,00	
D9	0901	Despesa com ativos financeiros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D10	10	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	1001	DEPÓSITOS , CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	100103	Despesa com Passivos Financeiros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	100103	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	100103	DEPÓSITOS , CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D10	100103	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.998.090,74	1.998.090,74	1.657.100,00	1.652.760,00	1.626.600,00	1.622.800,00	1.622.800,00	
D10	100103	Saldo total [3] - [6]	-100,00	-100,00	372.850,00	427.790,00	508.350,00	562.950,00	562.950,00	
D10	100103	Saldo global [1] - [4]			372.750,00	427.690,00	508.250,00	562.850,00	562.850,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de locação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsões e valor
do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	RG	EP	UE	ERER	Ex. PERÍODOS ANT.	Fim PERÍODO 2021	Realizado em ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	Total previsto		Períodos seguintes	Pagamentos	
														[13] = [13] + ... + [20]				
2.5.3.7. 2.5.	11	2022 I 14	- CRESSES DA VITÓRIA Sociedades culturais, recreativas e religiosas	01/07010310	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2023 [16]	2024 [17]
2.5.1.	01	2022 A 7	- CRESSES DA VITÓRIA Sociedades culturais, recreativas e religiosas	01/07010310	160,00												50.100,00	50.100,00
2.5.1.	02	2022 A 8	- FESTAS POPULARES OUTRAS	01/062031003	17.800,00												17.800,00	17.800,00
2.5.1.	03	2022 A 9	- ROSAS S. JOÃO	01/062031003	1.000,00												1.000,00	1.000,00
2.5.1.	04	2022 A 10	- CARNAVAL	01/062031003	4.000,00												4.000,00	4.000,00
2.5.1.	05	2022 A 11	- CORPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	01/04070102	200,00												200,00	200,00
2.5.1.	06	2022 A 12	- OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS	01/062031003	2.000,00												2.000,00	2.000,00
2.5.1.	07	2022 A 30	- BIBLIOTECA JUVENIL	01/062031003	500,00												500,00	500,00
2.5.1.	08	2022 A 31	- COR DA INFÂNCIA DE FREGENHAS	01/062031003	4.000,00												4.000,00	4.000,00
2.5.2.	01	2022 A 13	- Desporto, recreio e lazer	2.600,00													2.600,00	2.600,00
2.5.2.	02	2022 A 14	- INICIATIVAS TURÍSTICAS	01/062031004	500,00												500,00	500,00
2.5.2.	03	2022 A 32	- PROTECÇÕES DE AÇÕES FINANCEIRO	01/04070104	2.000,00												2.000,00	2.000,00
3.	01		- CAIMANDA DO CENTRO HISTÓRICO	01/062031004	100,00												100,00	100,00
3.4.	04.		- Feiras e feiras	01/062031004	200,00												200,00	200,00
3.4.1.	05	2022 I 13	- MERCADO SÃO SEBASTIÃO	01/07010303	100,00												100,00	100,00
3.5.	06		(REabilitação)	Outras funções económicas	100,00												100,00	100,00
3.5.	07	2022 I 11	- LAVANDERIAS SEZ-SEZ-SERVICE*	0	100,00												100,00	100,00
3.5.	07	2022 I 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	01/07010301	50,00												50,00	50,00
3.5.	07	2022 I 11	MAGULHARIA & EQUIPAMENTO-LOCAÇÃO FINANCIERA	01/07010207	50,00												50,00	50,00
Total :												372.300,00	145.000,00	517.300,00	85.950,00	85.950,00	851.100,00	

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO			16.200,00	16.200,00		16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	81.000,00
0102	ESCOLAS E JUVENTUDE			16.200,00	16.200,00		16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	81.000,00
02	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES			17.800,00	17.800,00		23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	113.000,00
0201	CULTURA E RELIGIÃO			15.200,00	15.200,00		18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	88.000,00
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES			2.600,00	2.600,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	25.000,00
03	ACÇÃO SOCIAL			13.000,00	13.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	77.000,00
0301	SERVIÇO SOCIAL			13.000,00	13.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	77.000,00
04	FUNÇÕES GERAIS			123.650,00	123.650,00		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	138.250,00
0401	FUNÇÕES GERAIS			123.650,00	123.650,00		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	138.250,00
08	PATRIMÓNIO E SERVIÇOS			346.650,00	201.650,00	145.000,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	451.850,00
0802	AQUISIÇÃO			5.350,00	5.350,00		5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	26.550,00
0803	REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO			341.300,00	196.300,00	145.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	425.300,00
TOTAL GERAL ...				517.300,00	372.300,00	145.000,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	861.100,00

R. S. S. M. F. P. M.

M

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIF.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO				EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTES				TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024
1.																				436.800,00
1.1.																				436.800,00
1.1.1.	01/060231006	01	Funções gerais de serviços gerais da administração pública																	436.800,00
1.1.1.1.	01/060231006	02	- Administração geral																	436.800,00
1.1.1.2.	01/060231006	02	- CONFERENCIAS E REUNIÕES (ACTIVIDADES GERAIS)																	436.800,00
1.1.1.3.	01/060231006	02	- OUTRAS N.E. (ACTIVIDADES GERAIS)																	7.500,00
1.1.1.4.	01/060231006	04	- ACTIVIDADES C/PESSOAL (ACTIVIDADES GERAIS)																	2.000,00
1.1.1.5.	01/060231006	05	- ORGANIZAÇÃO PARTICIPATIVA ASSOCIAVIDISMO																	2.000,00
1.1.1.6.	01/04070102	05	2022 22 - APÓIO FINANCEIRO - ÁREA CULTURAL E RELIGIOSA																	120.000,00
1.1.1.7.	01/04070103	05	2022 22 - APÓIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA																	120.000,00
1.1.1.8.	01/04070104	05	2022 22 - APÓIO FINANCEIRO - ÁREA DEBREC E JÁVER																	12.500,00
1.1.1.9.	01/070107	01	2022 22 1 - EQUIPAMENTO INFORMATICO (SISTEMA INFORMATICO)																	2.500,00
1.1.1.10.	01/070108	02	2022 22 2 - SOFTWARE INFORMATICO																	2.500,00
1.1.1.11.	01/070109	03	2022 22 3 - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)																	2.500,00
1.1.1.12.	01/07010102	04	2022 22 4 - MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DIVERSO (OFICIO)																	5.000,00
1.1.1.13.	01/070111	05	2022 22 5 - PERIFERIQUOS E UTENSILIOS (PERIFERIQUOS E UTENSILIOS)																	1.000,00
1.1.1.14.	01/070112	06	2022 22 6 - ARTEGOS OBJETOS DE VALOR (ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR)																	100,00
1.1.1.15.	01/070115	07	2022 22 7 - OUTROS INVESTIMENTOS N.E. (OUTROS INVESTIMENTOS)																	50,00
1.1.1.16.	01/070205	08	2022 22 12 - VILANDAS (MATERIAL DE TRANSFORMAÇÃO-LOCACAO FINANCIADA)																	50,00
1.1.1.17.	01/07010301	05	2022 22 9 - INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)																	5.000,00
1.1.1.18.	01/07010399	12	2022 22 10 - OBRAIS DE BENEFICIACAO E CONSTRUCAO (OBRAIS)																	87.000,00
1.1.1.19.	01/07010307	13	2022 22 8 - ORGANIZACAO COLABORATIVO (OUTRAS)																	150.000,00
1.1.1.20.	01/070115	14	2022 22 15 - PORTUGAL 2030 - PROJETOS FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE EUROPEIA (PROJETOS INVESTIMENTOS)																	30.000,00
2.																				50,00
2.1.																				50,00
2.1.1.	01/060231002	01	2022 A 1 - CONSERVACAO DAS ESCOLAS (EDUCACAO)																	50,00
2.1.1.1.	01/04030102	02	2022 A 2 - PROTOCOLOS DE APOIO (FINANCIAMENTO ESTADUAL)																	14.000,00
2.1.1.2.	01/060231002	03	2022 A 3 - APOIO A ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES (EDUCACAO)																	2.500,00
																			A TRANSFERIR ...	
																			44.550,00	
																			44.550,00	
																			509.800,00	

OBJETIVO DA PROJ. ECONÔMICA	CÓDIGO	CD/GO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO				
								AC	AA	FC	INÍCIO	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2021	PAGAM. ATÉ DE OUT-DEZ	TOTAL	DRENDIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS
2.1.1.	01/06/0231002	04	2022/A 4	- DIL MUNDIAL DA CERÂMICA (EDUCAÇÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	01/06/0231002	05	2022/A 5	- FESTAS DE RUA (EDUCAÇÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	4.500,00	4.500,00			
2.1.1.	01/06/0231002	06	2022/A 6	- OUTRAS INICIATIVAS (EDUCAÇÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.				Segurança e ação social																	
2.3.2.				- AÇÃO SOCIAL																	
2.3.2.				- PASSOS CONVÍTO (APOJ)																	
2.3.2.				SOCIAL E CRÍTICA																	
2.3.2.				- CONVÍTO BALNEAR (ACÇÃO SOCIAL E CRÍTICA)																	
2.3.2.				- TEATRO DE PESADA E MUL																	
2.3.2.				(ACÇÃO SOCIAL E CRÍTICA)																	
2.3.2.				- PECHINHAS E MAGNETOS (CENTRO CONVÍTO, APOIO DOMICILIÁRIO																	
2.3.2.				(ACÇÃO SOCIAL E CRÍTICA)																	
2.3.2.				- ENERGÉTICA SOCIAL (APOJ)																	
2.3.2.				SOCIAL E CRÍTICA																	
2.3.2.				- PRATICOS DE APOIO																	
2.3.2.				FINANCIERO (APOJO FINANCIERO																	
2.3.2.				- ÁREA SOCIAL CRÍTICA)																	
2.3.2.				- OCUPAÇÃO TEMPOS LIVRES DOS																	
2.3.2.				INSSOS (ACÇÃO SOCIAL E CRÍTICA)																	
2.3.2.				- ÁREA SOCIAL CÍVICA)																	
2.3.2.				- ÁREA CULTURAL E RELIGIOSA)																	
2.3.2.				(CENTROS CÍTICOS)																	
2.3.2.				SERVIÇOS CULTURAIS,																	
2.5.				recreativas e religiosas																	
2.5.1.	01/06/0231003	01	2022/A 7	CULTURA E RELIGIÃO	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	88.000,00	
2.5.1.	01/06/0231003	02	2022/A 8	- FESTA SÃO JORGE (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.500,00	
2.5.1.	01/06/0231003	03	2022/A 9	- FESTAS POPULARES OUTRAS (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/06/30	IVO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
2.5.1.	01/06/0231003	04	2022/A 10	- ROSAS S. JORGE (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.5.1.	01/06/0231003	05	2022/A 11	- CARNAVAL (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	01/06/0231003	06	2022/A 12	- COTAS ACTIVIDADES CULTURAIS (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECUT 2022/01/01/2022/12/31	IVO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	01/06/0231003	07	2022/A 13	- BIBLIOTECA JOVEM (CULTURA E RELIGIÃO)	JUNTA	2022/03/31/2022/12/31															2.500,00
				A TRANSPORTAR ...																76.350,00	
																				76.350,00	
																				76.350,00	
																				76.350,00	

TÍTULO

Projeto de Investimento

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ.	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO			
								AC	AA	FC	PAGAM. ATÉ 1-07-2021	PAGAM. ATÉ DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		
A TRANSFORMAR ...																76.350,00				
2.5.1.	01/06/0211003	08	2022 A 31	- CORO DA UNIÃO DE FREQUENTADORES (CULTURA E RELEVO) - INSTITUTUS DIVERSAS (DESPORTO, RECEIO E LAZER)			2022/01/01 2022/12/31		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	720.900,00	
2.5.2.	01/06/0211004	01	2022 A 31	- INSTITUTUS DIVERSAS (DESPORTO E LAZER)			EXECUTIVO 2022/01/01 2022/12/31		2.600,00	2.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	20.000,00	
2.5.2.	01/06/0211004	02	2022 A 31	- PROTOCOLOS DE APOIO (FINANCIERO) (AREA DESPORTO E LAZER)			EXECUTIVO 2022/01/01 2022/12/31		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.2.	01/06/0211004	03	2022 A 31	- CAIRÉHUA DO CENTRO HISTÓRICO (DESPORTO E LAZER)			IVO 2022/04/30 2022/06/30		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00	
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS (COMÉRCIO E TURISMO)																95.200,00
3.4.				MERCADOS E FAIRUS																70.100,00
3.4.1.	01/07/010303	08	2022 A 13	- MERCADO SÃO SEbastião (ABERTURA) (SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	EMPREITADA:	100,00	JUNTA 2022/01/01 2022/06/30												70.100,00	
3.5.				Outras funções económicas (INSTALAÇÕES "SELF-SERVICE")	OUTRA:															25.100,00
3.5.	01/07/010301	07	2022 A 11	- LAVANDARIAS "SELF-SERVICE"	OUTRA:															25.100,00
3.5.	01/07/010307	07	2022 A 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA	OUTRA:															25.100,00
TOTAL GERAL ...																517.300,00	372.300,00	145.000,00	85.950,00	85.950,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)																861.100,00				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO ADJUDICADA
- 2 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICAVEL

Em 1 de Junho de 2022

Em ____ de ____ de ____

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANÚNCIO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO						DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2023	2024	2025	TOTAL PREVISTO
													EX:									
1.	1.1.	1.1.1.	Funções gerais											193.350,00	193.350,00	193.350,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	298.550,00		
			Serviços gerais da administração pública											193.350,00	193.350,00	193.350,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	298.550,00		
			Administrador geral											193.350,00	193.350,00	193.350,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	298.550,00		
			- EQUIPAMENTO INFORMATICO (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
			- SOFTWARE INFORMATICO (SOFTWARE INFORMATICO)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
			- EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO) (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
			- MAQUINARIA E EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
			- DIVERSO (OUTRO)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
			- FERRAMENTAS E UTENSILIOS (FERRAMENTAS E UTENSILIOS)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
			- ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR (ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
			- OUTROS INVESTIMENTOS E. S. (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
			- VIATUAS (MATERIAL DE TRANSCORTE- LOCACAO) (FIRENCEIRA)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
			- INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	87.000,00		
			- GESSERENDIMENTO (OUTROS)	OUTRA		EXECUT	2022/01/02	2022/12/31	0					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
			- ORGANIZAÇÃO COLABORATIVO (OUTROS)	EMPREITADA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
			- PORTUGAL 2030 - PROJETOS (PROJETOS INVESTIMENTOS)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					58.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	58.100,00		
			- FUNÇÕES SOCIAIS (CENTROS CÍVICOS)	OUTRA		JUNTA	2021/01/01	2021/12/31	5					58.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	58.100,00		
			- Segurança e acção social											58.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	58.100,00		
			- Ação social											58.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	58.100,00		
			- BIBLIOTECA DAS COISAS (PEABILITACAO ADAPTAÇÃO)	EMPREITADA		JUNTA	2022/01/01	2022/06/30	0					70.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	70.100,00		
			(CENTROS CÍVICOS)											70.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	70.100,00		
			- CRECHE DA VITÓRIA (CENTROS CÍVICOS)	EMPREITADA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					95.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	95.200,00		
			Funções sociais											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Comércio e turismo											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Mercado e feiras											70.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	70.100,00		
			- MERCADO SÃO SEbastião (INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO)	EMPREITADA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					25.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	25.100,00		
			SANTARIM											25.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	25.100,00		
			Outras funções económicas	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
			- LAVANDARIAS (*SELF-SERVICE*)	OUTRA		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0					25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00		
			INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS											201.650,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	26.300,00		
			A TRANSPORTAR ...																			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO RESON SATEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)														
								AC	AA	FC	INÍCIO	FM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS	ANOS SEGUINTES
A TRANSPORTE...																						
2.3.2.	01/06/2031001	14	2022 34	- EXPEDIÇÃO TIPOS LIVRES DOS IDOSOS (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)	JUNTA 2022/01/01 2022/12/31			500,00			500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		2.500,00	
2.3.2.	01/06/2031001	16	2022 36	- OUTRAS INICIATIVAS SOCIAIS (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)	JUNTA 2022/01/02 2022/12/31			500,00			500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		2.500,00	
2.3.2.	01/06/2031001	19	2022 41	- BANCO ALIMENTAR FERGESSA (AÇÃO SOCIAL E CÍVICA)	JUNTA 2022/05/03 2022/12/31			500,00			500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		2.500,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos				17.800,00			17.800,00		23.800,00		23.800,00		23.800,00		23.800,00		113.000,00	
2.5.1.	01/06/2031003	01	2022 7	- FESTA SÃO JOSÉ (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECU 2022/01/01 2022/12/31			15.200,00			15.200,00		18.200,00		18.200,00		18.200,00		18.200,00		88.000,00	
2.5.1.	01/06/2031003	02	2022 8	- FESTAS FOLCLÓRICAS (CULTURA E RELIGIÃO)	TIVO 2022/01/01 2022/12/31			2.500,00			2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		12.500,00	
2.5.1.	01/06/2031003	03	2022 9	- NOITES S. JOÃO (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECU 2022/06/01 2022/06/30			1.000,00			1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		5.000,00	
2.5.1.	01/06/2031003	04	2022 10	- CARNAVAL (CULTURA E RELIGIÃO)	TIVO 2022/01/01 2022/12/31			4.000,00			4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		20.000,00	
2.5.1.	01/06/2031002	05	2022 11	- COMPARCAÇÕES FINANCEIRAS (APOIO FINANCIÁRIA - ÁREA CULTURAL E RELIGIOSA)	EXECU 2022/01/01 2022/12/31			2.000,00			2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		1.000,00	
2.5.1.	01/06/2031003	06	2022 12	- OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS (CULTURA E RELIGIÃO)	EXECU 2022/01/01 2022/12/31			1.000,00			1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		5.000,00	
2.5.1.	01/06/2031003	07	2022 30	- BIBLIOTECA JUVENIL (CULTURA E RELIGIÃO)	JUNTA 2022/03/31 2022/12/31			500,00			500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		2.500,00	
2.5.1.	01/06/2031003	08	2022 31	- CORO DA UNIÃO DE FRESCAS (CULTURA E RELIGIÃO)	2022/01/01 2022/12/31			4.000,00			4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		20.000,00	
2.5.2.	01/06/2031004	01	2022 13	- Desporto, recreio e lazer - INICIATIVAS DIVERSAS (DESPORTO E LAZER)	EXECU 2022/01/01 2022/12/31			2.600,00			2.600,00		5.600,00		5.600,00		5.600,00		5.600,00		25.000,00	
2.5.2.	01/04/070104	02	2022 14	- PROTOCOLOS DE APOIO FINANCIÁRIO (APOIO FINANCIÁRIO - ÁREA DESPORTO E LAZER)	EXECU 2022/01/01 2022/12/31			500,00			500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		2.500,00	
2.5.2.	01/06/2031004	03	2022 32	- CANTINEMA DO CENTRO HISTÓRICO (DESPORTO E LAZER)	TIVO 2022/04/30 2022/06/30			2.000,00			2.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		22.000,00	
TOTAL GERAL																						
								170.650,00			170.650,00		59.650,00		59.650,00		59.650,00		59.650,00		409.250,00	

FASES DE EXECUÇÃO

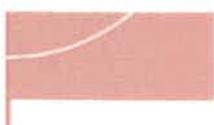
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - AJUDADORA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APPLICAVEL

F. e

M
D
G
P
Freg. Faria



Anexos



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitoria





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitoria

MAPA DE PESSOAL 2022

Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/actividades	Área Formação Académica	Funções	Nº de postos de trabalho	
				Ocupados	livres
Técnico Superior	Gabinete Presidencia	Licenciatura	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, tendo em vista informar a decisão superior. Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local. Dinamiza projetos e eventos levados a cabo pelos vários serviços da Autarquia. Colabora na elaboração anual dos documentos previsionais, nomeadamente as grandes opções do plano.	2	7
	Desenvolvimento Social	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidade, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, interpretação e o diagnóstico em relações profissionais individualizadas de grupo ou comunidade. Deteta as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, estudo conjunto com os indivíduos das soluções possíveis do seu problema tal como a descoberta de equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadoras, colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável.		
	Tec.Superior/Educadora de Infância	Educação / Infância	Organiza e assegura a realização das atividades educativas e simultaneamente ocupar as crianças e incentivar o seu desenvolvimento físico, cognitivo e mental, contribuindo para a sua formação e realização integral. Elabora o Projeto Educativo.	1	1

Carreira/categoría	Atribuições/Competências/actividades	Área formação Académica	Funções	Nº de postos de trabalho	
				Ocupados	livres
Coordenador Técnico	Administrativa		Coordena, orienta e supervisão as atividades desenvolvidas na secretaria; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos; controla a assiduidade dos funcionários que lhe estão afetos.	1	
	Contabilidade e Gestão orçamental	Ensino Secundário	Coordena, orienta e supervisão as atividades desenvolvidas na secretaria; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos e controla a sua assiduidade. Contabilidade: lançamento de faturas, reconciliações bancárias; organamentos e contas de gerência.		
	Administrativa	Ensino Secundário	Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços.	13	2
	Recursos Humanos	Ensino Secundário	Assegurar e manter atualizado o cadastro do pessoal; registar e controlar a assiduidade; processar os vencimentos e outros abonos do pessoal; promover a verificação de faltas ou licenças.	1	
	Economato/Compras	Ensino Secundário	Assegura o apetrechamento dos serviços; organiza os processos de aquisição; assegura em geral todas as tarefas respeitantes a compras; receção e conferência de materiais e atendimento aos pedidos para entrega dos mesmos.	2	
	Gestão do Património	Ensino Secundário	Levantamento dos bens existentes e actualização do registo dos bens imóveis, propriedade da freguesia; zela pela conservação e reparações nos edifícios.	1	
	Administrativa/Contabilidade	Ensino Secundário	Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços e apoio na contabilidade.	1	
	Educação/Infância	Licenciatura	Acompanha um grupo de crianças da escola para o ATL e vice-versa, acompanha nas refeições escolares, sempre que necessário acompanhamento ao estudo e de desenvolvimento de atividades socio-educativas.	1	
Assistente técnico	Ação Social	Bacharelato	Assegura o funcionamento administrativo e o transporte dos bens aos utentes do Banco Social.	1	

Carreira/categoría	Atribuições/Competências/actividades	Área formação Académica	Funções	Nº de postos de trabalho	
				Ocupados	livres
	Administrativa	Ensino Secundário	Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços.	3	
Assistente operacional	Tesouraria	Escolaridade obrigatória	Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade pelos valores que lhe estão confiados efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Para tal procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recibimentos em cheque numérico ou por transferência bancária.	1	
	Serviços Gerais (*)	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços - podendo comportar esforço físico.	29	4
Técnico Superior/ Assistente operacional	Educação / Ação Social	Licenciatura / Escolaridade obrigatória	Em Mobilidade na Benéfica e Previdente/Adm Regional de Saúde	10	
	Total de funcionários			74	6

(*) Suplemento de penosidade e insalubridade mediante as tarefas desempenhadas e de acordo com a avaliação de risco aplicável na subunidade dos 'Balneários e Sanitários'

Aprovado em:

Data: 07/1/2022
Executivo: _____

Data: _____
Deliberativo: _____



R. C.
C. S.
J. F. F.
M.

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

(ANO DE 2022)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST. ILDEFONSO,
SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA
- PORTO -

R. G. G. J. P. F. M.

No âmbito das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 aprovado em reunião desta Junta da União das Freguesias de 23 de dezembro 2021 foi também aprovado a inclusão das seguintes autorizações genéricas relativas à sua execução:

1 - AUTORIZAÇÃO PARA A FREGUESIA, NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECER FORMAS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município do Porto, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARTICULARES E COOPERATIVAS

Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

- I. Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

II. Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

III. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

1. Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se que, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento emita autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua versão mais recente;
2. A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;
3. Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Porto, 7 de Janeiro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia
(Nuno Cruz)

O R Ç A M E N T O
P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 2

E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVENTA EUROS E SETENTA E QUATRO CENTIMOS (1.998.090,74) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 7 de Janeiro de 2022 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

R. Pedro da Silva Gualherme
Jorge Alvaro Ferreira Guedes
Vicente Vaz de Melo

Dra. Cunha
Drs. J. S. Paixão Ferreira
Márcia Braga Gomes
Paulo José Lobo Ribeiro

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ___, de _____. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
(2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
(3) - Ordinária ou extraordinária.